



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

1 **197ª** Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social -
2 CMAS, do Município de Jacaréi – SP, Gestão 2023/2025 realizado aos
3 dezessete dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, de forma presencial, na
4 Sala dos Conselhos, localizado a Rua Lamartine Delamare, 153 – Centro –
5 Jacaréi/SP. Estiveram presentes dos conselheiros titulares: **Representando o**
6 **Poder Público:** a conselheira Karina Hiromi Okamoto Lourenço (Representante
7 da Secretaria de Saúde), a conselheira Pâmela Dolores Teixeira Rodrigues
8 (Representante da Secretaria Municipal de Educação), a conselheira Ana Maria
9 de Araújo Machado (Representante da Secretaria de Assistência Social de
10 Programas de Atendimento à Criança e Adolescente), a conselheira Maria Lúcia
11 Almeida Ramos (Representante da Fundação Pró-Lar), a conselheira Rita de
12 Cássia Siqueira da Silva Trindade (Representante da Secretaria de Assistência
13 Social), a conselheira Claudia Magalhães Caparroz (Representante dos
14 Trabalhadores Sociais da Secretaria de Assistência Social). **Representando a**
15 **Sociedade Civil:** o conselheiro Ivan de Almeida Sales de Oliveira
16 (Representante das Entidades de Trabalhadores Sociais), os conselheiros
17 Galileu Amaro de Faria dos Santos e Ilda Aparecida Mariano (Representantes
18 dos Usuários da Assistência Social), a conselheira Nayane Evelin Campos
19 Soares (Representante das Entidades Sociais que atuam com Idoso), a
20 conselheira Sueli Aparecida de Oliveira (Representantes das Entidades Sociais
21 que atuam com a Pessoa com Deficiência), a conselheira Arlete Cristina dos
22 Santos Oliveira (Representante das Entidades Sociais que atuam com a Criança
23 e Adolescente). **Conselheiros Suplentes: Representando o Poder Público:**
24 conselheiro Marcos Salles de Oliveira (Representante da Secretaria de Saúde),
25 a conselheira Lucélia Maia Lopes (Representante dos Trabalhadores Sociais da
26 SAS). **Representando a Sociedade Civil:** conselheira Mariana Lopes Zoppi
27 (Representante das Entidades Sociais que atuam com a Pessoa com
28 Deficiência), a conselheira Nádia Cristina Dias (Representante das Entidades
29 Sociais que atuam com a Criança e Adolescente). **Ausências justificadas:**
30 **Poder Público:** o conselheiro Cristian Peterson de Lima Ivo (representante da
31 SAS de Programas de Atendimento à Criança e Adolescente), o conselheiro



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

32 Élcio José Victório de carvalho (Representante dos Trabalhadores Sociais da
33 SAS). **Sociedade Civil:** a conselheira Flávia Aparecida Gonçalves Nascimento
34 (Representante das Entidades Sociais que atuam com Idoso). o conselheiro
35 Galileu Amaro de Faria dos Santos (Representante dos Usuários de Assistência
36 Social), a conselheira Flávia Aparecida Gonçalves Nascimento (Representante
37 das Entidades Sociais que atuam com Idoso), a conselheira Arlete Cristina dos
38 Santos Oliveira (Representante das Entidades Sociais que atuam com a Criança
39 e Adoelscente). **Conselheiros Ausentes: Poder Público:** os conselheiros
40 Roberto Teixeira da Silva e Wilton Carlos Fernandes (Representantes da
41 Secretaria de Esportes e Recreação), a conselheira Telma Araújo Porto Couto
42 (Representante da Secretaria Municipal de Educação), a conselheira Angelica
43 Aparecida de Oliveira Prado Amâncio (Representante da Fundação Pró-Lar), o
44 conselheiro Donizetti Francisco de Andrade (Representante da Secretaria de
45 Assistência Social), a conselheira Cleusa Rodrigues de Sousa (Representantes
46 dos Trabalhadores Sociais da SAS). **Sociedade Civil:** a conselheira Regina
47 Lúcia da Silva Faria (Representante dos Movimentos Religiosos). Estavam
48 presentes os representantes da Secretaria de Assistência Social: a servidora
49 Márcia Sandra Leite – Diretora de Gestão do Sistema Municipal de Assistência
50 Social, a servidora Priscila de Oliveira Sanches – Diretora de Proteção Social
51 Básica, a servidora Adriana Cristina de Souza Faria – Executiva Pública, a
52 servidora Fabiana Aparecida de Souza – Supervisora da Unidade de Articulação
53 Institucional, o servidor Stefano Figueiredo Barbosa – Supervisor de Unidade
54 Cadastro Único. Presentes como convidadas: representando a OSC Carmelitas
55 – Lar São José: as senhoras Irmã Bruna Regina Xavier, Irmã Kiesic, Irmã
56 Rizocélia Silba Bastos, senhora Jurema Colassante dos Santos, representando
57 o Mosteiro Ain Karin: Irmã Ismailda Conceição da Silva e Irmã Mariana Soares
58 Pereira. Presentes como ouvintes: a senhora Ivonete dos Santos do Serviço de
59 Abordagem Social e a senhora Janaina Teixeira da Silva – estagiária de Serviço
60 Social do CREAS 1. Conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de
61 Assistência Social, a primeira chamada foi realizada às oito horas e quinze
62 minutos, onde a Conselheira Ana Maria de Araujo Machado, presidente do



63 Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), saudou a todos os presentes
64 e consultou o Secretário Executivo do CMAS Rui de Oliveira, sobre o quórum e
65 foi informada da presença de **12 (Doze) Conselheiros Titulares e 04 (Quatro)**
66 **Suplentes**. Na sequência da reunião, foi realizada a leitura das Pautas da
67 reunião para aprovação da Plenária, sendo: **01)** Ofício nº: 064/2024 – CMAS –
68 Esclarecimentos ref. ao Termo de Colaboração nº: 1.102.00/2023 (OSC
69 Carmelitas – Lar São José); **02)** Ofício nº: 071/2024 – CMAS – Esclarecimentos
70 referente ao Acordo de Cooperação 34455/2024 (OSC Consoladora dos Aflitos);
71 **03)** Ofício nº: 617/2024-GAB/SAS – Adesão Auxílio Aluguel para Mulheres em
72 Situação de Violência; **04)** Apresentação da SAS referente ao Edital Grau III; **05)**
73 Ofício nº: 067/2024 – CMAS – esclarecimentos referente a Cesta Básica; **06)**
74 Ofício nº: 057/2024 – CMAS – Solicita representante da Central de Cadastros
75 para esclarecimentos; **07)** Comissão de Primeira Inscrição do CMAS –
76 solicitação de inscrição da Associação Ain Karin; **08)** Comissão de Visitas:
77 ASPAD / Cruzada de Assistência de Jacareí / CRAS – Região Oeste / Centro de
78 Convivência Região Oeste / Central de Cadastros / CCI Viva Vida / CRAS –
79 Região Centro / Abordagem Social. Em seguida abriu a palavra, perguntando
80 aos conselheiros, se tem alguma pauta para inclusão, e não havendo a
81 presidente colocou em votação, sendo que todos os conselheiros votaram
82 Favorável ao apresentado. Iniciando os trabalhos, a presidente Ana Maria de
83 Araújo Machado apresentou como **primeira pauta: 01) Ofício nº: 064/2024 –**
84 **CMAS – Esclarecimentos ref. ao Termo de Colaboração nº: 1.102.00/2023**
85 **(OSC Carmelitas – Lar São José)**. A presidente Ana Maria informou que a OSC
86 Carmelitas – Lar São José respondeu ao Ofício nº: 064/2024 – CMAS, enviando
87 cópia do ofício encaminhado à Secretária de Assistência Social em 05 de
88 setembro de 2024. A presidente Ana Maria informou também que foi
89 encaminhado Ofício nº: 072/2024 – CMAS à Secretaria de Assistência Social, o
90 qual solicita esclarecimentos referente ao Termo de Colaboração nº:
91 1.102.00/2023, o qual foi respondido através do Ofício nº: 615/2024-GAB/SAS
92 em 10 de outubro de 2024. Na sequência, a conselheira Sueli informou que foi
93 realizado visita a OSC Carmelitas – Lar São José em 04 de setembro de 2024,



94 e que durante a visita foram informadas pela OSC que a SAS sinalizou o final do
95 contrato de parceria entre a Prefeitura e a OSC, para o financiamento do SCFV.
96 O encerramento do contrato se dará em novembro de 2024, e não haverá
97 prorrogação. Quanto ao motivo da não renovação, as representantes da OSC
98 informaram que foram feitos alguns apontamentos pela UAI/SAS em reunião
99 realizada nas dependências da OSC, sendo apontado que de fato existem outras
100 OSCs no município realizando o mesmo serviço, e que há também uma questão
101 “política” considerando que estamos em ano eleitoral. Segundo a OSC tais
102 apontamentos foram feitos verbalmente, não havendo até o momento nada por
103 escrito. Destacou a importância do planejamento, a continuidade, a permanência
104 e a sistematização das ofertas conforme disposto na Resolução CNAS 14/2014,
105 estabelecidos para a Política de Assistência Social. Estes princípios preveem
106 que serviços públicos essenciais não podem sofrer interrupções. Em seguida a
107 presidente Ana Maria propôs a leitura do documento a todos os presentes, e à
108 medida que ia sendo realizado a leitura os conselheiros foram realizando
109 apontamentos e questionamentos para os representantes da Secretaria de
110 Assistência Social que estavam presentes. O ponto de maior destaque foi o
111 encerramento do Acordo de Colaboração pela Secretaria de Assistência Social
112 e como ficarão os usuários atendidos pela OSC Carmelitas – Lar São José.
113 Considerando a pauta de extrema importância e a necessidade de tempo para
114 esclarecimentos e alinhamentos aos apontamentos realizados, a representante
115 da Secretaria de Assistência Social, a senhora Márcia Sandra Leite – Diretora
116 de Gestão do SUAS, solicitou junto a presidente Ana Maria que a referida pauta
117 fosse agendada em uma nova reunião, para que a mesma tenha tempo de levar
118 o assunto a senhora Patrícia Juliani - Secretária de Assistência Social, para que
119 possam apresentar uma resposta ao tema apresentado. A presidente Ana Maria
120 apresentou a proposta da representante da SAS para a plenária deste conselho,
121 o qual chegaram ao consenso de ser realizada uma reunião extraordinária no
122 próximo dia 23 de outubro de dois mil e vinte e quatro. Em seguida a presidente
123 Ana Maria colocou em votação, e todos os conselheiros votaram favorável ao
124 apresentado. Como **segunda pauta: Ofício nº: 071/2024 – CMAS –**



125 **Esclarecimentos referente ao Acordo de Cooperação 34455/2024 (OSC**
126 **Consolidadora dos Aflitos)**, a presidente Ana Maria informou que foi
127 encaminhado Ofício n.º: 071/2024 – CMAS em oito de outubro de 2024 à
128 Secretaria de Assistência Social solicitando esclarecimentos referente ao Acordo
129 de Cooperação 34455/2024, conforme consta no ofício n.º: 577/2024-GAB/SAS.
130 Em resposta a SAS encaminhou ofício n.º: 627/2024-GAB/SAS em onze de
131 outubro de 2024, o qual foi lido para todos os presentes. Foi apontado pela SAS
132 que verificando o registro de descrição incorreta quanto ao objeto do termo,
133 requereu a rerratificação do termo, que será publicada em Boletim Oficial do
134 Município, no próximo dia 18 de outubro de 2024. Como **terceira pauta: Ofício**
135 **n.º: 617/2024-GAB/SAS – Adesão Auxílio Aluguel para Mulheres em**
136 **Situação de Violência**. A presidente Ana Maria passou a palavra a
137 representante da SAS, a senhora Márcia Sandra Leite – Diretora de Gestão do
138 SUAS, o qual informou aos presentes, que a SAs assinou com o Estado, através
139 da DRADS, a Adesão do Município, e que a Secretaria irá indicar, conforme
140 solicitação da DRADS, três (03) técnicas para serem capacitadas pela DRADS
141 e serão referências para atendimentos desta demanda. Informou que como é
142 uma proposta nova do governo estadual, irá buscar mais informações junto a
143 DRADS e repassará ao CMAS. Como **quarta pauta: apresentação da SAS**
144 **referente ao Edital Grau III**. A presidente Ana Maria destacou que o referido
145 Edital não foi apresentado pela SAS neste conselho, como ocorreu com os
146 editais grau I e II e PCD, e mesmo já tendo sido encerrado todo o processo,
147 conforme publicado em Boletim Oficial do Município, a plenária deste conselho
148 entendeu ser importante a apresentação. Em seguida passou a palavra a
149 representante da SAS, a servidora Adriana Cristina de Souza Faria – Executiva
150 Pública, o qual iniciou sua apresentação. Ao final da apresentação, os
151 conselheiros solicitaram para que a SAS encaminhe para o CMAS a cópias das
152 Atas referente ao Edital Grau III. A representante da SAS ficou de encaminhar.
153 Como **quinta pauta: Ofício n.º: 067/2024 – CMAS – esclarecimento referente**
154 **a Cesta Básica**. A presidente Ana Maria informou a plenária deste conselho que
155 conforme deliberado em reunião ordinária em 19 de setembro de 2024, foi



156 encaminhado ofício n.º: 067/2024 – CMAS para a SAS solicitando
157 esclarecimentos referente ao benefício Cesta Básica. Em seguida passou a
158 palavra a representante da SAS, a senhora Priscila de Oliveira Sanches –
159 Diretora de Proteção Social Básica. A representante da SAS leu aos presentes
160 o ofício n.º: 642/2024-GAB/SAS, datado de quinze de outubro de dois mil e vinte
161 e quatro, esclarecendo as dúvidas e questionamentos realizados. Em seguida
162 foi apresentada como **sexta pauta: Ofício n.º: 057/2024 – CMAS – Solicita**
163 **representante da Central de Cadastros para esclarecimentos.** A presidente
164 Ana Maria informou que conforme deliberado em reunião ordinária realizada em
165 19 de setembro de 2024, foi encaminhado ofício n.º: 057/2024-CMAS para a SAS,
166 o qual solicita representante da Central de Cadastros / Bolsa Família. Em
167 seguida passou a palavra ao servidor Stefano Figueiredo – Supervisor de
168 Unidade, o qual apresentou aos conselheiros um panorama de como esta o
169 Cadastro Único no município de Jacareí. Explanou também sobre o IGD – Índice
170 de Gestão Descentralizada, os Benefícios e as Condicionais. À medida que
171 foi realizando sua apresentação, foi esclarecendo as dúvidas apresentadas
172 pelos conselheiros. Como **sétima pauta: Comissão de Primeira Inscrição do**
173 **CMAS – solicitação de inscrição da Associação Ain Karin.** A presidente Ana
174 Maria informou que a Associação Ain Karin está solicitando inscrição junto ao
175 CMAS, e que já encaminhou a documentação solicitada para a análise da
176 Comissão de Primeira Inscrição, e passou a palavra a conselheira Ilda Aparecida
177 Mariano, que compõe a Comissão de Primeira Inscrição. A conselheira informou
178 que a Comissão realizou a análise dos documentos encaminhados e o Plano de
179 Trabalho, o quadro de RH precisa adequações. Mediante ao apresentado, a
180 presidente Ana Maria informou que será encaminhado um novo ofício para a
181 Associação Ain Karin com os apontamentos, para que a Associação faça as
182 correções e encaminhe novamente para análise deste conselho. Em seguida,
183 considerando o horário avançado e o número de pautas a serem apresentadas,
184 a presidente Ana Maria solicitou aos conselheiros presentes, para que a pauta
185 oito fosse apresentada na próxima reunião ordinária em novembro. Em seguida
186 colocou em votação, e os conselheiros votaram Favorável ao apresentado. Em



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

187 seguida a Presidente Ana Maria agradeceu a presença de todos os conselheiros
188 e representantes da SAS, e a Reunião Ordinária do CMAS foi encerrada às doze
189 horas e dez minutos, e eu Rui de Oliveira, Secretário Executivo do Conselho
190 Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada,
191 será assinada pela Presidente e Secretário Executivo do CMAS e será
192 anexado a lista de presença assinada dos Conselheiros.

193

194

195

Rui de Oliveira

196

Secretário Executivo do CMAS

197

198

199

Ana Maria de Araújo Machado

200

Presidente do CMAS

201

Gestão 2023 / 2025